

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. 1131/67 - CEE
INTERESSADO : SÔNIA VIEIRA
ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Deptº de Matemática - RDIDP
por 730 dias - FCMB de Botucatu -

P A R E C E R N° 977/67

Exmo. Sr. Presidente da CES

Relatório: O Exmo. Sr. Diretor da FCMB, de Botucatu pede autorização para contratar a engenheira agrônoma Sra. SÔNIA VIEIRA, diplomada em 13.1.67 pela E. Sup. de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo, para exercer a função de Instrutora de Estatística junto ao Departamento de Matemática daquela faculdade. A autorização é solicitada para o contrato vigorar por 730 dias e em RDIDP.

Pez a candidata alguns estágios em Cursos de Estatística nos anos de 1 962, 1 963, 1 964 e 1 965, mas em 1 966, último ano do Curso de Agronomia, trabalhou predominantemente em assuntos propriamente agrícolas (fls.5 e 6).

Em fls. 12 há uma declaração dos professores Hermano Vaz de Araújo e Ademar Freire Maia onde se lê que a candidata está matriculada no Curso de Pós-graduação de Estatística Experimental sem um esclarecimento sobre a localização desse Curso.

Em fls.13 a 18 está exposto um plano para uma tese de Mestre em Ciências intitulada "avaliação dos diferentes métodos para a determinação das doses econômicas aconselháveis de adubos". Não me parece propriamente um assunto para uma tese de Mestre em Ciências, mas apenas uma aplicação de fórmulas e métodos já estabelecidos pelos conhecidos professores Pimentel Gomes e Zagatto para concluir por avaliar doses econômicas aconselháveis de adubos Será, por certo, um trabalho de aplicação de método estatístico, mas não um trabalho de pesquisa que conduza a uma solução nova e original.

Não ha no processo qualquer prova ou declaração da candidata sobre a residência em Botucatu

PARECER : Sou de parecer que a candidata, recém diplomada poderá ser contratada no regime RTP, por 365 dias, e depois desse estágio poderá a CES examinar novamente o assunto considerando, então, o desenvolvimento que a candidata apresentar no seu trabalho de estatística e na parte didática.

Em 13.11.67

a) Luiz Cantanhede Filho Relator